

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 037/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL 004/2013-DOE de 10/06/2013
RESULTADO DOS EXAMES DE SAÚDE

O Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

1. Os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia abaixo relacionados, amparados por medida judicial provisória, foram considerados APTOS nos exames de saúde física, realizados pelo DMEST/SARH:

NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O DMEST
CLAUDIA ROSANE LEMOS XAVIER** (Processo nº 022/31400012093)	031/2014-DOE de 10/06/2014
FABIANO DOS SANTOS GARCIA ** (Processo nº 027/314.0002350-0)	028/2014-DOE de 09/06/2014
TAIS AUED DE OLIVEIRA ** (Processo nº 006/1.14.0002248-0)	034/2014-DOE de 12/06/2014

** candidato amparado por medida judicial

2. Os candidatos citados no item 1 deste Edital, continuam no certame amparados por medidas judiciais provisórias e ficam convocados para a Matrícula no Curso de Formação de Escrivão de Polícia, dia 23/06/2014, às 8h30min, nesta ACADEPOL (Rua Comendador Tavares, nº 360, Bairro Navegantes em POA/RS):
3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, sob pena de eliminação:
- a) 3 (três) cópias da Carteira de Identidade (RG – OBRIGATÓRIO), em folhas separadas;
 - b) 3 (três) cópias do CPF, se não constar o número na carteira de identidade, em folhas separadas;
 - c) Certidão Negativa da Receita Federal (internet);
 - d) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor e comprovantes da última votação;
 - e) 1 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo da categoria "B";
 - f) 1 (uma) cópia autenticada, frente e verso, do diploma de Curso Superior. Caso não tenha sido emitido o diploma, poderá ser apresentado atestado ou certidão que comprove a conclusão do Curso Superior, com data de conclusão;
 - g) 2 (duas) cópias do comprovante de residência (último endereço, com comprovação, antes do curso de formação);
 - h) 1 (uma) cópia da Certidão de Casamento, para estado civil "casado";
 - i) 1 (uma) cópia da Carteira de Trabalho, se possuir, onde conste o número e série, os dados pessoais e algum registro de empregador, se tiver.
 - j) 1 (uma) cópia do cartão ou extrato do PIS/PASEP, caso já teve emprego com carteira de trabalho assinada;
OBS.: O número do PIS que consta na carteira de trabalho de uma pessoa que nunca teve emprego com carteira assinada não é válido, pois nunca foi cadastrado na Caixa Econômica Federal.
 - k) 1 (uma) cópia do documento de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
 - l) 1 (uma) cópia da carteira de identidade funcional, se possuir. Ex.: OAB, CRA, CRF, CREA, CRO, etc.;
 - m) Atestado médico atualizado liberando para prática de atividades físicas;
 - n) 1 (uma) foto 5x7, colorida e recente;
 - o) 3 (três) fotos 3x4, coloridas e recentes;
 - p) 2 (duas) fotos 2x2, coloridas, recentes e, para homens, com gravata;
4. Para o ato de matrícula, ainda, o candidato deverá trazer impressos, após preenchimento no computador, os seguintes documentos, disponíveis no site www.policiacivil.rs.gov.br:
- a) Requerimento de matrícula;
 - b) Ficha de cadastramento de pessoa física;
 - c) Formulário de opção de recebimento do Curso de Nível Superior de Formação – Academia de Polícia Civil - EM 2 (DUAS) VIAS; Observação: não preencher data de início;
 - d) Ficha de habilitação de posse para o ingresso no Serviço Público Estadual (para posterior posse e nomeação);
 - e) Dados para confecção da futura Carteira Funcional.

5. O candidato que não comparecer à matrícula no prazo estipulado em Edital será considerado desistente e, conseqüentemente, estará eliminado do concurso, conforme itens 10.5 e 11.1 do Edital nº 004/2013-DOE de 10/06/2013.
6. A qualquer tempo, durante a realização do curso de formação profissional, havendo a constatação da existência de fato da vida pregressa do candidato que, no entendimento do Conselho Superior de Polícia, seja incompatível com o exercício da função policial, o candidato poderá ser desligado do curso e eliminado do concurso, conforme previsto no item 10.6 do Edital nº 004/2013-DOE de 10/06/2013; respeitado o direito ao contraditório.

Registre-se e Publique-se,
Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

Francisco José Salatino Tubelo,
Delegado de Polícia,
Presidente da Comissão de Concurso.

Luís Henrique M. Gasparetto,
Delegado de Polícia,
Diretor da DRS/ACADEPOL.